


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 141/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

06/06/2017



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 4.752, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 141/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de junho de 2017.

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 4.752, DE 06 DE JUNHO DE 2.017.

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor previsto para 2017 de R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 25.611.323,64 (vinte e cinco milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), com aumento de R\$ 239.323,64 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** O aumento ocorrerá na atividade 2.015 – Execução de Pavimentação e Infra Estrutura Viária, com a pavimentação da Av. João Soares da Costa.

**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0180 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor previsto para 2017 de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando para R\$ 295.676,36 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), com diminuição de R\$ 89.323,64 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** A diminuição ocorrerá no projeto 1294 – Reurbanização de Ruas e Avenidas, para atender a pavimentação da Av. João Soares da Costa.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de junho de 2.017.


  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de junho de dois mil e dezessete (2.017).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 763/2017

Ibitinga, 07 de junho de 2017.

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.748/2017, 4.749/2017, 4.750/2017, 4.751/2017, 4.752/2017 e 4.753/2017** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de junho do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

